



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26

Rua Dr. Marques Ferreira, 591- Centro – CEP 13590-000-Dourado – SP

Fone/Fax: (16) 3345-9000 – e-mail : pmdourad@terra.com.br

Site : www.prefeituradourado.sp.gov.br

PORTARIA Nº 3.185 DE 13 DE JUNHO DE 2.022

“Dispõe sobre a abertura de sindicância, a fim de apurar conduta de Servidor Público Municipal”

GINO JOSE TORREZAN, Prefeito Municipal de Dourado, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere,

RESOLVE

1 – Determinar a abertura de sindicância Administrativa nº 05/2.022, com a finalidade de apuração dos fatos contidos na Ofício nº 133/22 do MP/SP, o qual relata conduta de Servidor Público.

2 - Nomeio para composição da Comissão de Sindicância os Servidores Públicos Municipais, abaixo discriminados:

- PRESIDENTE: MARCO AURELIO PIGOLI, R.G. nº 21.529.404-X, CPF nº 131 069 388 97, Comprador;
- MEMBRO: LUIZ CARLOS ORTIZ, R.G. nº 46.173.023-6, CPF nº 377 154 438 67, Ouvidor Geral do Município;
- MEMBRO: LETÍCIA FERNANDA GOMES PEREIRA, R.G. nº 57.391.615-9, CPF nº 477 445 588 12, Auxiliar Administrativo;

3 – Fixo o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da presente Comissão de Sindicância, contando-se da data em que foi publicado o presente ato instituidor da Comissão, podendo ser prorrogável uma vez por igual período.

4 - E para que o presente ato gere seus regulares efeitos, determino a sua publicação junto ao órgão da Imprensa Oficial.

5 - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dourado, SP, aos 13 de Junho de 2.022.....


GINO JOSE TORREZAN

- Prefeito Municipal -

Publicada, registrada e afixada no local de costume desta Prefeitura Municipal em 13 de Junho de 2.022.....